



RESOLUÇÃO Nº 521/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93.

 Considerando a necessidade de instituir as Comissões Intergestores Bipartites Microrregionais de acordo com a Resolução 342/04;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" os membros da Comissão Intergestores Bipartites Micro São Mateus;

Titulares/Sesa

- Wesllem Reis da Silva- Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.
- Allan Jacqueson. B. Lobo Diretor Geral do Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares.
- Carla Gomes Neiva Diretora Geral do Hemocentro Regional de São Mateus.
- Elza Machado Martinho Núcleo de Regulação de Acesso / SRSSM.

Titulares/Município

- Jorge Silva Secretário Municipal de Saúde de São Mateus.
- Marlene de Jesus Santos Secretária Municipal de Saúde de Pedro Canário.
- Álvaro Henrique de Noronha Machado Secretário Municipal de Saúde de Conceição da Barra.
- Madson Gonçalves da Silva Secretário Municipal de Saúde de Jaguaré.
- Robson Fernandes e Silva Secretário Municipal de Saúde de Pinheiros.
- Fábio Bastianelle da Silva Secretário Municipal de Saúde Boa Esperança.
- Leila M. C. Baltar Rodrigues Secretária Municipal de Saúde de Montanha.





- Laís dos Santos Wagmacker Secretária Municipal de Saúde de Mucurici.
- Ana Alves Amorim Secretária Municipal de Saúde de Ponto Belo.

Artigo 2º - Nomear a Câmara Técnica da CIB Micro/São Mateus;

Representantes da Sesa:

Titulares

- Mônica de Mônico Magalhães Diretora Técnica do Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares
- Įvânia Freitas Soares Vigilância Sanitária / SRSSM.
- Lindónésia Maria Dias Castro Coordenadora Regional ESF/SRSSM.

Representantes do município:

Titulares

- Kátia Crestine Poças Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus.
- Wanderson Moral Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança.
- Flávia Coelho Gomes de Souza Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaré.

Artigo 3º - Nomear a Secretária Executiva:

 Cirlene Souza Reis - Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REPUBLICADA COM AS REFERIDAS ALTERAÇÕES

Vitória, 31 de janeiro de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

www.saude.es.gov.br - bipartite@saude.es.gov.br